



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente tem por objetivo a aquisição de **2 (DOIS) PÚLPITOS EM ACRÍLICO**, novos e de qualidade, destinados ao atendimento das necessidades da Administração, estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para aprimorar e garantir a melhor funcionalidade e organização das atividades e eventos realizados nesta sede da administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

A aquisição se faz para atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, será realizada com base com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas regulamentações.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. C e art. 40, § 1º da lei 14.133/21)

A descrição dos requisitos da contratação e da necessidade são suficientes para a elaboração da licitação, tornando o presente item dispensável. O valor ofertado não poderá ser maior que o verificado em mercado.

Quantidades:

OBJETO	QUANTIDADE
PÚLPITO EM ACRÍLICO 120cm X 60cm X 40cm	2

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. D)

5.1 Apesar de se tratar de item dispensável pela Lei Federal 14.133/21, entende-se pertinente que constem os seguintes requisitos:

- O prazo para entrega do material é 30 dias após a emissão da nota de empenho e/ou

Assinado por 4 pessoas: VITOR RICARDO CARNEIRO, DENISE KNIPEL DE MEDEIROS, CLAUDE MARY DE MOURA e FLAVIA STENDER DOS SANTOS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/99A8-FA93-693D-4582> e informe o código 99A8-FA93-693D-4582



autorização de fornecimento;

- Os itens entregues em desconformidade com o solicitado deverão ser trocados em até 2 (dois) dias.
- A empresa deverá fornecer produtos sem avarias, confeccionados com matéria prima da melhor qualidade, em perfeitas condições de uso.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. E)

- Locais de entrega: O local Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00.
- O prazo de entrega é 30 dias após a emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.
- Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência
- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos objetos, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 119 da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a contratada reapresentá-los no prazo de até 2 dias, a partir da data de solicitação da substituição.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. F)

Não é aplicável contrato no presente caso.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. G e art.

40, § 1º, inc. II da lei 14.133/21)

O prazo de pagamento é 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente.

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado da data da proposta vencedora e aceitação pela Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INC. XXIII, AL. H)

a. - O custo estimado da aquisição será realizado concomitantemente a seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com o artigo 37 do Decreto nº 22.435/2024, inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

b. - O critério de escolha do vencedor será baseado no menor valor da proposta apresentada. Esta abordagem visa selecionar a proposta que oferece o menor custo, garantindo assim uma otimização dos recursos financeiros disponíveis. As propostas serão cuidadosamente avaliadas para assegurar que atendam a todos os requisitos técnicos e qualitativos especificados no edital.

Apenas as propostas que cumprirem com todas as exigências serão consideradas, sendo então selecionada aquela que apresentar o menor valor financeiro, de forma a assegurar a melhor relação custo-benefício para a organização. Este método de seleção é transparente e objetivo, promovendo a competitividade e a eficiência econômica.

c. O objeto deverá ser fornecido de forma integral, garantindo a economicidade na entrega e o valor reduzido. Este requisito implica que a entrega dos insumos devem ser realizada em uma única remessa ou conforme estabelecido no pedido, otimizando os custos logísticos e operacionais.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (ART. 6º, INC. XXIII, AL. I)

As quantidades foram estimadas conforme demanda observada no local.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, INC. XXIII, AL. J)

1. Serão utilizados recursos constantes na ficha orçamentária 574 (recursos próprios)

12. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

a. - O local Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00.

b. - A entrega será efetuado mediante a expedição da nota de empenho e/ou Autorização de Fornecimento no local acima indicado, e, caso haja qualquer imprevisto, a empresa autorizada deverá comunicar imediatamente ao Gabinete da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas.

c. - O contratado obriga-se a entregar o produto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência e anexos, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

d. Caso sejam identificadas avarias nas embalagens do produto, é imperativo que esses itens sejam imediatamente repostos para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos. A presença de embalagens danificadas pode comprometer a segurança e a satisfação do consumidor, além de potencialmente violar normas de qualidade e segurança estabelecidas. A reposição imediata assegura que os produtos estejam em condições adequadas para uso ou



consumo, minimizando riscos de contaminação, deterioração ou perda de eficácia. Este procedimento é essencial para manter a confiança dos clientes e a conformidade com as regulamentações vigentes no setor.

13. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. - A contratada deverá fornecer o produto de forma imediata após a emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento.
- b. - A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos adquiridos, se sujeitando a troca de qualquer item com avarias sem custo de produção ou entrega.
- c. - A contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas, descrição, unidades, vencimento, quantidades e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, garantindo a desejável qualidade. Serão estabelecidas especificações técnicas claras e precisas pertinentes ao produto. Essas especificações garantirão a aquisição do produto que atenda ao mais alto padrão de qualidade e segurança.
- d. A contratada deverá apresentar garantia contra defeitos de fabricação.

14. CERTIFICAÇÃO

1. Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Mogi das Cruzes, 08 de dezembro de 2025.

Denise Knipel de Medeiros
Departamento de Compras e Licitações

